



-----ACTA 27/2013-----

-----Da Reunião Ordinária de 2 de Dezembro de 2013-----

-----Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERIODO DO PUBLICO-----

-----No período do público, usou da palavra o Senhor Arnaldo Seixas que falou nos seguintes pontos:-----

-----Os bancos do jardim que nunca foram arranjados, nem pintados;-----

-----A falta de uma passadeira em frente ao Banco Totta;-----

-----Metade do Jardim da República, que há meses está sem iluminação;-----

-----Continuam os buracos na Rua Miguel Bombarda;-----

-----Os paralelos na Rua Almirante Reis estão todos soltos;-----

-----As placas de toponímia, que não são colocadas;-----

-----O relógio da torre nunca está certo, sugerindo que fosse retirado e colocado outro.-----

-----O Senhor Presidente deu as devidas explicações relativamente aos assuntos, que de forma geral estão todos a ser resolvidos, em relação ao relógio o Senhor Vereador Eurico



Henriques esclareceu que o mesmo não deverá ser substituído, que o existente é especial e considerado património de Almeirim.-----

-----A Senhora D^a Mariana questionou o Senhor Presidente quanto ao assumir do compromisso existente com o antigo Presidente, relativamente à rua onde mora. O Senhor Presidente respondeu que a situação está a ser resolvida, embora haja uma questão relacionada com a soleira das portas, que para ficar bem feito, tem que se proceder a uma escavação, do que resultará danos na canalização por esta se encontrar muito alta. Informou que se está a tratar do assunto junto das Águas do Ribatejo, e que em relação aos esgotos pluviais não é possível fazer-se, devido à cota. No final deste processo a rua irá ser alcatroada.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente, em solicitação do Vereador Manuel Sebastião entregou-lhe o Mapa de Pessoal, a informação de Execução Financeira e Orçamental, informando que está em falta somente a informação relativa ao PAEL por esta estar ainda a ser tratada.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião solicitou o seu cartão de Vereador e informou que pontualmente irá fazer uma visita pelos diversos serviços da Autarquia.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que ao longo do tempo, a CDU foi alertando para a situação de perigo que eram as garagens dos prédios "Alfa" da Zona Norte, questionando quando seriam intervencionadas. Falou que depois das obras de requalificação na zona envolvente ao Jardim de Infância nº 3 foi arranjada uma das garagens, e numa Assembleia extraordinária questionou para quando estava prevista a intervenção numa outra. O outro assunto de que falou é referente à questão do projecto de reflorestação ao longo da Estrada Nacional 114, deixando o



desafio de ser um assunto que deveria ser levado a inquérito público, para que todos de pudessem pronunciar. Lembrou a posição dos "Verdes" em relação às práticas desastrosas de podas e abates de árvores.-----

-----O Senhor Presidente informou em relação às garagens que só está em falta uma parte da vedação, a qual se encontra nos serviços da Autarquia para ser acabada e que dentro de duas semanas estará colocada, já se encontrando todo o resto colocado.-----

-----Em relação ao projecto de reflorestação, informou que depois da limpeza que está a ser efectuada, haverá um contacto formal com o gabinete no qual o Senhor Arquitecto Ribeiro Teles colabora, para que se proceda à mesma. Este Arquitecto foi o que acompanhou em termos de projecto o Largo General Guerra, e acredita no bom trabalho que será efectuado por tão conceituada personalidade.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei nº 555/99 alterado pelo Decreto Lei nº 26/2010 de 30/03, informa-se a Excelentíssima Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----**Caducidade da licença para realização da operação urbanística** - Roque António Ribas Ginja, processo sessenta e cinco de dois mil e dez;-----

-----**Caducidade e respectivo arquivo** - Maria Pereira Alves, processo cento e trinta e três de dois mil e quatro.-----



-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - I.E.F.P. - PROJECTO ESTÁGIO EMPREGO 0306/EE/13**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes de Trabalho para Actividade Temporária - I.E.F.P. - Projecto Estágio Emprego 0306/EE/13".-----

-----A proposta é acompanhada da informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, cabimentação, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social e Cotação da Companhia de Seguros.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - I.E.F.P. - PROJECTO ESTÁGIO EMPREGO 0308/EE/13**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes de Trabalho para Actividade Temporária - I.E.F.P. - Projecto Estágio Emprego 0308/EE/13".-----

-----Esta proposta é acompanhada da informação do Gabinete de



Seguros da Câmara, informação de cabimento, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração emitida pela Segurança Social, e cotação da companhia de seguros.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados".-----

-----A proposta é acompanhada da informação do serviço de Contabilidade da Autarquia, listagem de procedimento e respectivos adjudicatários bem como de todas as informações de cabimento.-----

-----Relativamente a este ponto a Vereadora representante da CDU, Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Relativamente a este ponto, gostaria de fazer algumas perguntas, pois são muito diversos os ajustes apresentados nesta tabela. E se para algumas situações pontuais, de baixo valor, compreendo o recurso a este tipo de aquisição de serviços, outras não. Como por exemplo:-----

-----Nr.7 e 8 - realizar a desbaratização e desratização é algo que já se sabe que tem de ser executado, com uma certa regularidade, portanto devia haver um procedimento diferente, com concurso e consultar várias empresas do ramo e depois realizar o contrato.-----

-----Nr. 13 - transportes escolares Ribatejana - este valor é



para pagar que deslocações? Está dentro do Plano de Transportes Escolares, aprovado pelo último executivo em 1 de Julho de 2013? Aproveito para recordar que foi levado à Assembleia Municipal um concurso público para aquisição de transportes escolares através da CIMLT (reunião de 30 de Abril de 2013) onde a CDU alertou para a falta do Plano de Transportes que era obrigatório ter. Como está esse concurso? Estes transportes não devem estar aí abrangidos?-----

-----Nr. 16 - Qual é o tipo de serviço de vigilância prestado? Foi pontual ou é uma despesa mensal? Se as necessidades de vigilância são contínuas, então não há um contrato?-----

-----Nr. 18 - Com esta aquisição de vidros para o bar da zona norte, pergunto se estarão a subdividir a obra que está a ser feita naquele espaço, é que desta forma parecem querer contornar as imposições legais.-----

-----Nr. 23 - A assistência técnica para o ar condicionado não deve estar dentro do período de garantia? Não existe um contrato de manutenção com a empresa que instalou os equipamentos? É que o Centro Cultural foi inaugurado em Setembro.-----

-----Nr. 28 ao 32 - Por fim, a posição da CDU sobre as propostas de ajustes diretos simplificados com as pessoas que estão a dar aulas de natação nas piscinas já foi referida anteriormente e quero só relembrar que considero que não podem ser feitos ajustes diretos simplificados com estas pessoas, não por qualquer razão de ordem pessoal, mas sim porque entendemos que não se enquadram no que a Lei prevê pois estão a desempenhar funções contínuas e permanentes nas piscinas e estamos perante trabalho subordinado. Por isso a CDU vota contra e faço do que acabo de dizer a declaração de voto de vencido."-----

-----A presente proposta foi aprovada com os votos a favor do PS, o Senhor Vereador representante da coligação "Amar a Terra" votou a favor, abstendo-se no ponto 23 e a Senhora Vereadora representante da CDU votou contra.-----



-----O Senhor Presidente informou em relação aos pontos 7 e 8 que esta empresa faz a desbaratização e desratização para a Câmara há muitos anos, e que há conveniência em ser a mesma que trabalha para a empresa Águas do Ribatejo. Mais informou, que há intenção de no próximo ano fazer um ajuste directo, com concurso, para a prestação deste serviço.-----

-----Em relação ao ponto 13, o Senhor Presidente esclareceu que os transportes escolares têm legislação própria. À questão colocada sobre os alarmes o mesmo informou que é uma despesa contínua pois não são vigilâncias físicas, refere-se aos próprios alarmes. A despesa à Vidreiral é imprescindível, sendo que a obra não tendo sido efectuada por entidades externas à Câmara, existem materiais os quais a Câmara não produz, o caso dos vidros, logo é uma despesa justificada. Por último em relação à leccionação de aulas de natação e em resposta à Vereadora da CDU, o Senhor Presidente disse: "Parece que o melhor para a Senhora Vereadora era termos uma empresa de trabalho temporário que explora os funcionários, mas se assim fosse votaria na mesma contra."-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: PROJECTO DE CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado no nº 3 do artigo 35º com a alínea dd) nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei 75/20136, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, proponho ao executivo que ratifique o meu Despacho de aprovação do parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Projecto de Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espirito Santo," de acordo com



informação e parecer jurídico que se anexam.-----
-----Transcrição da informação do Gabinete de Obras de
Comparticipadas da Autarquia:-----
-----"1 - A Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que aprovou o
Orçamento de estado para o ano de 2013, continua a prever um
conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e
das entidades públicas em geral.-----
-----Considerando que no nº 4 do artigo 75º, se consagra a
obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do
Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração
Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por
portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a
renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e
serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-
A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008,
de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de
setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de
Dezembro, independentemente da natureza da contraparte,
designadamente no que respeita a:-----
-----a) - Contratos de prestação de serviços nas modalidades de
tarefa e de avença;-----
-----b) - Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a
consultadoria técnica.-----
-----2 - Por sua vez, o nº 10 da retrocitada disposição legal,
que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no nº 4
(transcrito no parágrafo anterior) é da competência do órgão
executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas
alíneas a) e c) do nº 5, bem como da alínea b)do mesmo numero
com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação
regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto
Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelo Lei nº 3-
B/2010, de 28 de Abril".-----
-----3 - Ainda de acordo com o disposto no nº5, do artigo 75º,
da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no
número anterior depende de:-----



-----a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego publico, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----c) Verificação do cumprimento do disposto no nº 1.-----

-----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 75º, 5, c), que remete para o nº 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 27º desta mesma lei, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e, ou contraparte de contrato vigente em 2012."-----

-----B - Do contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar-----

-----1 - É intenção do Município de Almeirim lançar procedimento/celebrar contrato de aquisição/prestação de serviços designado por "Projecto de Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo" com a empresa Estoril Monte.-----

-----2 - O valor limite do contrato será de 26.735 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----3 - Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Directo", ao abrigo do disposto na alínea a), nº 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, de posteriores alterações.-----

-----4 - Atendendo à natureza do objecto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio



contrato.-----

-----5 - Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto do contrato.-----

-----6 - Relativamente à prova de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, de acordo com parecer jurídico do Dr. Vitor Batista que também remete para a FAQ IV - 18 da DGAEP, apenas se aplicará quando for publicada a Portaria prevista no nº 2 do artigo 33º - A da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

-----7 - Ainda em cumprimento da alínea a) do nº 5 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do estado para 2013), anexamos documentos comprovativos de que o futuro contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

-----8 - De acordo com documento emitido pela Secção de Contabilidade, que se anexa à presente informação, o contrato de aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 020203, encontrando-se cabimentado o valor máximo da despesa a realizar no ano de 2013, de 26.735,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição dos serviços em apreço.-----

-----9 - Atendendo ao disposto na alínea c), do nº 5, do artigo 75º conjugado com o nº 1 do artigo 27º, ambos da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

-----Do proposto em sentido estrito-----

-----Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto nos nºs 4 e 10, do artigo 75º, da Lei 66-



B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de aquisição de serviços: "Projecto de Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo."-----
-----Acompanha ainda parecer do Gabinete Jurídico da Autarquia, o qual passo a transcrever:-----
-----Através da Informação nº 46/2013, datada de 19.11.2013, foi proposto ao Senhor Presidente que solicitasse à Câmara parecer prévio vinculativo, nos termos do nº 4 do artigo 75º da LOE, tendo em vista a celebração do contrato de aquisição de serviços, por ajuste directo, com a empresa Estoril Monte, para a elaboração do projecto de Centro de Interpretação Histórica de Almeirim a elaboração do mesmo e a abertura de procedimento para a respectiva empreitada.-----
-----Entretanto, chegara informação à Câmara que a CCDR Alentejo, tendo em vista o aproveitamento das verbas remanescentes do QREN, iria abrir um prazo muito curto de candidaturas a fundos comunitários, em que se poderia inserir as Escolas Velhas com o referido projecto, que teria o seu início a 20.11.2013 e conclusão até 30.11.2013, mas em que a esta data já o procedimento de concurso da empreitada deveria estar lançado e publicado em Diário da Republica.-----
-----Tem em conta o curto espaço de tempo, para o cumprimento das formalidades do procedimento de concurso relativo à elaboração do projecto, ainda que na modalidade de ajuste directo, acrescido ainda do prazo para a elaboração do próprio o projecto e o cumprimento posterior das formalidades para a abertura do procedimento de empreitada da obra e a data da realização da reunião d Câmara ordinária seguinte (02.12.2013), o Senhor Presidente, tendo em vista permitir a rápida e atempada abertura dos procedimentos concursais, na mesma data, lavrou o seguinte Despacho: "Aprovo em razão da urgência. À próxima reunião de da Câmara para ratificação. 19/11/23013. Pedro Ribeiro."-----
-----A questão que se coloca é a de saber se se verificaram os



pressupostos para o despacho do Sr. Presidente e, caso se conclua pela negativa, qual o reflexo na validade do despacho.--

-----A matéria em apreço tem a sua sede legal na norma do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, que determina:-----

-----3 - Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua pratica, sob pena de anulabilidade.-----

-----São assim, requisitos para a prática de acto da competência da Câmara pelo Senhor Presidente (i) a exepcionalidade das circunstâncias, (ii) a urgência da decisão e (iii) a impossibilidade de realização de reunião extraordinária.-----

-----Parece-nos que estão preenchidos os requisitos para a prolação de despacho do Senhor Presidente.-----

-----Com efeito, considerando que apenas havia 8 dias úteis para a realização da reunião extraordinária da Câmara, que necessariamente não se poderia realizar antes de 22.11.2013 (cumprindo o prazo mínimo de 2 dias de antecedência para sua convocatória, imposto pelo nº 2 do artigo 41º da Lei nº 75/2013) para a adjudicação do projecto, a elaboração do mesmo e a posterior abertura do procedimento de concurso para a empreitada com a consequente publicação, que apenas poderia ser iniciada em 25.11.2013, muito difícil se apresentaria poder cumprir em 4 dias úteis (até 29.11.2013) todas as formalidades necessárias para a apresentação da candidatura, como sejam o despacho de abertura do procedimento e aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, as formalidades de cabimentação e compromisso da verba necessária, envio de anúncio para o DR e respectiva publicação.-----

-----Deste modo concluímos:-----

-----Estão preenchidos os requisitos de excepcionalidade, urgência e impossibilidade de reunião em tempo útil da reunião extraordinária da Câmara, que justificam o despacho do Senhor



Presidente em 19.11.2013, em apreço;-----

-----É, assim legal o referido despacho, podendo o mesmo ser objecto de ratificação pela Câmara, na reunião de 02.12.2013, primeira reunião ordinária posterior."-----

-----O Senhor Presidente informou que este assunto vem a ratificação, dada a urgência e o limite de prazos para a candidatura aos respectivos fundos, fundos estes que garantirão a estabilidade do edifício, resolver a situação dos telhados, paredes e lajes, isto numa primeira fase. Depois será realizada nova candidatura para outros arranjos.-----

-----Sobre este assunto a Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que a CDU está de acordo com a recuperação do espaço, no entanto, tem informação através do ex Vereador Aranha Figueiredo de que o projecto estava a ser elaborado pelo Senhor Arquitecto Sampaio, questionando se este projecto foi rejeitado pela Câmara, e que em tempos foram feitas abordagens a outras empresas que eram mais económicas, logo não concorda com esta adjudicação, uma vez que, além de existirem empresas do Concelho que poderiam fazer o projecto, depois de ter efectuado algumas pesquisas nem sequer encontrou registos da empresa referenciada.-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e "Amar a Terra", e o voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TARIFARIO DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO PARA 2014, DE ACORDO COM DOCUMENTO DAS AGUAS DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no seu artigo 23º, estabelece que os Municípios dispõem de atribuições em vários domínios, nomeadamente do ambiente e saneamento básico;-----

-----A referida Lei, no seu artigo 33º, número 1, alínea e),



estabelece que é da competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for o caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;-----

-----A Lei 2/2007, de 15 de Janeiro no seu artigo 16º, estabelece que os preços a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos, directa ou indirectamente, suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;-----

-----Diz ainda o mesmo artigo da Lei 2/2007, que se consideram preços as actividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de abastecimento de água, os quais devem ser cobrados nos termos de regulamento tarifário a aprovar;-----

-----A Comissão de parceria, criada de acordo com o nº 1 da Cláusula do Acordo de Parceria Anexo ao contrato de gestão delegada das Águas do Ribatejo, e que dele faz parte integrante, reuniu no passado dia 14 de Novembro de 2013 para apreciação e votação do tarifário daquela entidade a vigorar em 2014.-----

-----Nos termos do disposto no nº 5 da Cláusula 1ª do referido Acordo de parceria, os Municípios comprometem-se a ratificar todas as decisões tomadas no âmbito da Comissão de Parceria;-----

-----Pelo exposto propõe-se a ratificação da aprovação da Proposta de Tarifário para 2014, de acordo com documento da Águas do Ribatejo, apresentado em anexo.-----

-----O Tarifário supra referido, será anexado a esta acta, e dela fará parte integrante.-----

-----O Senhor Presidente fez a comparação entre os valores das águas em Santarém e Cartaxo, que estiveram para entrar nas Águas do Ribatejo, mas por alegarem ter melhores negócios acabaram por não entrar e agora o resultado é que têm valores mais caros.-----

-----Informou que constava no estudo financeiro um aumento de 5%, mas que em reunião se abdicou do valor da renda que se iria receber. Esclareceu que obviamente, a vontade era não haverem aumentos, mas com o conjunto de investimentos existentes neste



momento, não é viável baixar os valores. Por fim, referiu que o estudo comparativo e apesar dos novos preços, mostra que o valores são mais baixos, por não existirem parceiros privados. O Senhor Presidente salientou que já tinha elaborado proposta, que irá formalizar no órgão para que o estatuto seja alterado, nomeadamente travar a entrada de privados e a prática de não remuneração dos membros pertencentes.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia referiu que sendo a água um bem essencial à vida, deve estar ao alcance de todos. É de entendimento que se o governo quer a privatização destes serviços, devem ser alterados os estatutos de forma a travar a entrada de capital privado. Salientou o facto do aumento de 4,6% em relação a 2013 foi graças à CDU, que em Conselho de Administração propôs este valor, em vez dos 6,6% previstos inicialmente. É conhecedora do esforço feito para a melhoria das redes de água e saneamento, mas também é de opinião de que as facturas devem ter uma leitura mais acessível, e as relações com os clientes devem melhorar, que se deve ter muita atenção em relação à qualidade da água e respectivos serviços de manutenção, para a verdadeira prestação do serviço público.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO LOTE 94 DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONOMICAS, A MARIA TERESA DO ROSARIO BATISTA & FILHOS**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando o interesse manifestado pelo proprietário do lote número 94 da Zona de Actividades Económicas, em ceder o referido lote pelo preço da sua aquisição;-----

-----Considerando que continua a existir por parte de investidores, interesse na aquisição de lotes disponíveis naquela zona;-----



-----Considerando as restrições à venda, impostas pelo Regulamento de Venda e Transmissão de Lotes na Zona Industrial, por forma a evitar a especulação imobiliária;-----

-----Nos termos das disposições contidas na alínea g) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o Município adquira o lote 94 da Zona de Actividades Económicas, a Maria Teresa do Rosário Batista, pelo preço de 53.130,78 euros."-----

-----Acompanha esta proposta o seguinte parecer emitido pelo Gabinete Jurídico da Autarquia:-----

-----"Conforme o assunto referido em epígrafe, informamos o seguinte:-----

-----1 - Por escritura pública de compra e venda, a firma Maria Teresa do Rosário Batista & Filhos adquiriu em 27/03/2006, ao Município de Almeirim, o lote número 94 da ZAE de Almeirim.-----

-----2 - A compra e venda foi realizada pelo valor de 53.130,78 euros, o que estabelece o valor de 17,46 €/m², de acordo com o valor fixado pela Câmara Municipal de Almeirim para o preço de venda por m² para cedência de lotes na ZAE;-----

-----3 - No entanto, por análise ao artigo de matriz do lote 94, constata-se que as Finanças avaliaram em 2012 o lote, pelo valor de 71.807,07 euros, o qual se mantém actualmente;-----

-----4 - Assim, nada obsta a que a CMA adquira o lote 94 pelo valor pelo qual o vendeu, no entanto, para efeitos fiscais, o valor a constar da escritura não poderá ser inferior ao constante na caderneta, ou seja, não pode ser inferior ao valor de 71.807,07 euros;-----

-----5 - Analisando a situação, a CMA pode comprar pelo mesmo valor de 53.130,78 euros e escriturar com esse valor, mas o fisco vai considerar sempre o valor de 71.807,07 euros;-----

-----Para a CMA tal não é preocupante, pois está isenta do pagamento de IMT, mas para a empresa que vende, tal não pode deixar de ser considerado, pois o fisco vai questionar o valor para efeitos de eventual pagamento de imposto de mais-valias;---

-----7 - Assim, terá a empresa Batista & Filhos de alegar que o



lote foi vendido pelo valor de 53.130,78 euros sem ficar livre de o fisco vir a tentar cobrar o valor de mais valias até perfazer o montante de 71.807,07;-----

-----8 - De realçar que a avaliação foi realizada pelo fisco em 2012, não tendo a empresa reclamado (pelo menos não temos essa informação) desse valor então fixado, tendo o prazo de 30 dias para o fazer;-----

-----9 -Assim, a CMA pode realizar escritura pelo mesmo valor que vendeu, mas o fisco vai sempre pelo valor da avaliação da matriz (71.807,07 euros) para cobrar os seus impostos, sendo que a CMA está isenta, mas a empresa não;-----

-----10 - Por último, convém pedir à empresa as certidões de não dívida ao Estado e Segurança Social, bem como certidão comercial e elementos pessoais de quem represente no negócio, para podermos agendar data da escritura."-----

-----Consta deste processo a carta dirigida ao Presidente da Câmara por parte dos interessados, Caderneta Predial Urbana, onde consta o número de artigo da matriz, 7041, da Zona Industrial de Almeirim, lote 94 e informação de cabimento do serviço de contabilidade da Autarquia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINARIO À BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM, PARA COMEMORAÇÕES DO 1º DE DEZEMBRO**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Apoio à Banda Marcial de Almeirim 1º de Dezembro.-----

-----Havendo a participação da Banda Marcial nas comemorações do 1º de Dezembro, com percurso pelas Freguesias e sede de Concelho, atendendo às despesas com deslocação de músicos, proponho à Câmara que aprove um subsidio extraordinário de 350 euros àquela entidade cultural, para o qual junto informação de



cabimento prévio.-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação do apoio solicitado em anexo."-----

-----Anexo a esta proposta encontra-se a respectiva cabimentação prévia, emitida pelo serviço de contabilidade da Autarquia.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, expressou o seu apreço pela continuidade por parte da Câmara Municipal em conjunto com a Banda Marcial, apesar da imposição por parte deste governo em acabar com o feriado, comemorarem o dia Primeiro de Dezembro.---

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À FUTALMEIRIM - ALMEIRIM FUTSAL CLUBE, E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**-----

-----Foram presentes duas propostas pelo Senhor Vice Presidente, as quais passo a transcrever:-----

-----PRIMEIRA: "Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

-----Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos para além das quotas são "obrigados" a participar nas despesas regulares;-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da atribuição de um subsidio de 735,50 euros, para inscrição da equipa de Futalmeirim - Almeirim Futsal Clube."-----

-----SEGUNDA: "Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

-----Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos para além das quotas são "obrigados" a participar nas despesas regulares;-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da atribuição de um subsidio de 531,80 euros, para inscrição da



equipa Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros.-----

-----Em relação a estas duas propostas a Senhora Vereadora da CDU fez a seguinte intervenção:-----

-----"Na última reunião, as propostas apresentadas para atribuição de subsídio para inscrição de atletas, vinham acompanhadas dos ofícios das associações com o respectivo pedido, o que desta vez não acontece. Nas propostas referidas, o valor a atribuir foi 40% do que era pedido, e na redacção das propostas que estão hoje aqui, neste e no próximo ponto isso não está claro. É para manter essa percentagem de apoio? Considero ser importante ter o mesmo critério perante o mesmo tipo de pedido de apoio. No entanto, quero ressaltar que considero ser importante e urgente a existência do regulamento. Não quero de todo inviabilizar as actividades das associações, mas manter uma posição coerente, com aquilo que já defendi, a existência de um regulamento permite-nos ser mais justos."-----

-----Postas a votação, foram as propostas aprovadas com os votos a favor do PS e Coligação "Amar a Terra", e a abstenção da CDU,

-----O Senhor Presidente deixou expresso que o valor só será atribuído, mediante apresentação dos respectivos recibos, devidamente discriminados.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 04/02/2013**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2013, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, abaixo transcritos:-----

-----"49,5 horas de leccionação de aula de ténis, a José Rodrigues;

-----147 horas de leccionação de aulas de ténis a Diogo



Narciso."-----

-----Foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**ACTAS** - Foi aprovada a acta do dia 18 de Novembro de 2013.-

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**MOVIMENTO DO AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar os custos com o autocarro às seguintes entidades:-----

-----Associação Vinte Quilómetros de Almeirim Secção de Andebol: 554,25 euros; Associação Andebol de Almeirim "3 A": 533,25 euros; Lar de São José e Lar de São João Batista: 185,97 euros; Hóquei Clube "Os Tigres": 339,00 euros; Centro Escolar de Almeirim, Escola Moinho de Vento e Centro Escolar de Fazendas: 969,90 euros; Escola Marquesa de Alorna: 446,20 euros; Rotary Clube de Almeirim: 263,25 euros; Coro da Igreja: 156,75 euros; Centro Escolar de Almeirim: 978,14 euros; Casa de Repouso de São João Batista: 279,00 euros; Agrupamento de Escolas de Fazendas: 32,72 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 155,25 euros; União Futebol Clube Almeirim: 66,00 euros.-----

-----**TOLERÂNCIA DE PONTO** - Foi pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:-----

-----A festa de natal dos funcionários da Câmara Municipal de Almeirim é, desde há muito, uma tradição que visa promover o convívio e a confraternização entre todos os que ao longo do ano contribuem para a concretização dos objectivos a que nos propomos.-----

-----Em 2013 esta comemoração ocorrerá no dia 13 de Dezembro, sexta feira e contará com a realização de várias actividades de convívio, culminando com o tradicional jantar.-----

-----Assim, proponho ao Executivo Municipal que conceda tolerância de ponto, no período da tarde do dia 13 de Dezembro



de modo a permitir que todos possam participar e usufruir deste convívio."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**FRATERNA AJUDA CRISTÃ** - Presente pelo Senhor vereador Joaquim Sampaio a seguinte proposta:-----

-----"A FAC vai organizar uma venda de Natal, no sentido de angariar fundos para ajuda às imensas solicitações que surgem diariamente.-----

-----Nesse sentido proponho à Câmara que aprove um subsídio extraordinário de 800 euros àquela instituição, para o qual junto informação cabimento prévio."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO** - Foi presente o pedido de apoio financeiro por parte desta Junta, relativamente ao serviço prestado à Autarquia, pelo autocarro da Junta de Freguesia. O valor em causa, são 1.851,00 euros.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade proceder à transferência do valor acima referido.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** - O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo ao Executivo do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira relativo ao Gabinete Técnico Florestal. Informou que este Gabinete funciona na Chamusca, porque à altura da sua criação, esta Autarquia tinha no seu quadro uma Engenheira Florestal. Mais informou que todos os anos o Protocolo é renovado, o valor em causa são 12.200,16 euros, sendo que este é o montante que a Câmara de Almeirim recebe da Administração Central, e que é encaminhado para a Chamusca, para os encargos tidos com o pessoal. Este Gabinete elabora os planos intermunicipais, operacionais,



intervém em épocas críticas de incêndios, e realiza acções de sensibilização e formação. Conta ainda com a colaboração da ACHAR.-----

-----Foi deliberado por unanimidade proceder à renovação do referido Protocolo.-----

-----O Senhor Presidente solicitou que aos Senhores Vereadores que lhe façam chegar com alguma brevidade as propostas para o próximo Orçamento. Em resposta à Senhora Vereadora Sónia que questionou se lhe pode ser entregue um esboço para que ela proceda às alterações que achar convenientes, o Senhor Presidente respondeu que pensa ser mais correcto ser elaborada uma proposta de raíz.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião solicitou que lhe fosse entregue uma lista de avençados da Autarquia, bem como uma lista das associações do Concelho.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica